



Informe Estratégico – Retorno do atendimento presencial nas unidades das Superintendências Regionais do Trabalho e Gerências Regionais do Trabalho

Foi publicada no Diário Oficial da União, do dia 13/07/2021, a [Portaria Conjunta nº 75, de 12/07/2021](#), da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Secretaria de Trabalho, autorizando, **a partir de 26/08/2021**, o atendimento presencial ao público externo, observados os protocolos de enfrentamento da pandemia da COVID-19, nas seguintes unidades das **Superintendências Regionais do Trabalho e Gerências Regionais do Trabalho**, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho:

- Unidades de protocolo; e
- Unidades de multas e recursos.

A citada Portaria entrará em vigor em 02/08/2021.

Marco Antonio Redinz

Especialista de Relações do Trabalho da Defesa de Interesses da Indústria

Fernando Otávio Campos da Silva

Presidente do Conselho